



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2661/GR/UFGS/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
processo nº 23205.020069/2022-72.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.020069/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.020069/2022-72.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPF	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Joana Stela Rovani de Moraes	3093454	Professor do Magistério Superior	Presidente
Vanderlei de Oliveira Farias	1833648	Professor do Magistério Superior	Membro
Stefani Daiana Kreutz	1940197	Secretária Executiva	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPF	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Vanderlei de Oliveira Farias	1833648	Professor do Magistério Superior	Presidente
Joana Stela Rovani de Moraes	3093454	Professor do Magistério Superior	Membro
Stefani Daiana Kreutz	1940197	Secretária Executiva	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2728/GR/UFGS/2023)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor